

**EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1148/2025**

Nos termos do artigo 155, § 1º, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, o Vereador Josney Marques de Oliveira apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1.148/2025 que “Denomina a praça pública presente na esquina entre as ruas Felipe Soppa e Aníbal Feliciano dos Santos no núcleo informal consolidado, conhecido como Vila Nova, no bairro Roça Grande, como “Praça Futuro da Vila”

**MODIFIQUE-SE** a redação do art. 2º para o seguinte:

*Art. 2º Compete ao Poder Executivo adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.*

Colombo, 19 de maio de 2025.

Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino)  
Vereador

**Justificativa:**

A finalidade da emenda é ajustar a redação do art. 2º do Projeto de Lei 1.148/2025 com base no Parecer Jurídico-Legislativo nº 10/2025, visando evitar que este Poder Legislativo exceda sua competência, invadindo as atribuições do Poder Executivo.

A emenda visa evitar inconsistências, promovendo segurança jurídica e legalidade do trâmite.